



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 43/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 20 de setembro de 2018

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE  
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

**JULHO DE 2018**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de julho de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

**1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS**

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 07/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

**1.1. Metas quantitativas**

<b>JULHO</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>%</b>	<b>Pontos</b>
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,5	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97,6	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	87,1	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	25,1	50
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	76,0	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,3	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	7,1	100
<b>Pontuação total apurada</b>			<b>1000</b>

Legenda: DA = Dados apresentados

1.2. **Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF**

<b>Procedimentos regulados</b>	<b>Ofertado</b>
Consultas médicas de especialidades	550
Ecocardiografia	125
Holter	16
MAPA	12
Tilt Teste	1
Tomografia	258
BERA	0
Total	962

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 1000 pontos no mês de Julho, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Julho/2018, foram agendados 433 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo. Foram ofertadas **258** tomografias, sendo ocupadas 147 devido baixa demanda na faixa etária de 0 a 18 anos. Não foram ofertadas vagas de BERA (sem profissional para realização).

<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Mês Ano Execução</b>	<b>Qtd Marcação</b>
GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	JUL 2018	104
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	JUL 2018	1
HOLTER 24 HORAS	JUL 2018	2
GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	JUL 2018	147
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	JUL 2018	119
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	60
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	43
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	17
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	13
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	JUL 2018	1
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	JUL 2018	38

CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	JUL 2018	42
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	JUL 2018	8
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	JUL 2018	26
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	JUL 2018	9
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	18
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	2
CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	JUL 2018	37

Fonte: Ferramenta BI/MS SISREGIII 28/08/2018

No período em referência (JULHO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	JULHO/2018
Plano de Saúde	433.135,93
Plano de Saúde Odontológico	14.692,37
<b>TOTAL</b>	<b>447.828,30</b>

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Julho/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

## 2. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE-SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01.01.2018.

### Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados 20,5 dias úteis em julho.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICYPE no relatório JULHO/2018. **As Metas quantitativas totalizaram 1083 pontos apurados.**

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à auditoria interna e da CACG. Dessa forma, os ajustes que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item "Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes". A análise final será efetivada no relatório trimestral.

As metas quantitativas do grupo II ao VIII obtiveram pontuação máxima, com índices expressivamente acima das metas pactuadas.

### Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas. Vale ressaltar que ao avaliar esta meta não se observa a estratificação dos atendimentos pediátricos prestados.

Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Em julho foram computadas 5.676 consultas médicas, houve redução de 807 consultas em relação ao mês de junho (20 dias úteis).

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	6.568	5.676	<b>86%</b>

Considerando a meta pactuada para consultas médicas no mês de julho constata-se o alcance de **86%**. A Meta não foi atingida conforme os dados apurados.

#### Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar dá-se por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em julho foram realizados 3.775 consultas/procedimentos, houve redução de 771 consultas/procedimentos em relação ao mês de junho (20 dias úteis).

A meta não foi integralmente cumprida alcançando **78 %** em julho.

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo II– Assistência Médica Complementar	4848	3.775	<b>78%</b>

#### Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico *TrackCare*, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

No mês de julho foram constatados 1.588 procedimentos especializados, não houve aumento significativo de procedimentos em relação ao mês de junho (20 dias úteis).

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.437	1.588	<b>111%</b>

O percentual atingido está acima da meta estipulada. A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de julho.

Procedimentos especializados	Total /julho 2018
Terapia em doenças alérgicas	730
Hemoterapia	263
Procedimentos cirúrgicos	187
Terapia diálise	161
Quimioterapia	133

Coleta de material por punção/biópsia	65
Diagnóstico por endoscopia digestiva	39

#### Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados/mês.

Exames por métodos gráficos	Total /julho 2018
Diagnóstico em cardiologia	275
Diagnóstico em neurologia	144
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	129
Diagnóstico em pneumologia	79
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	não realizados

Foram observadas alterações significativas no quantitativo de exames realizados em julho (627 exames) quando comparado ao mês de junho (805 exames), com redução dos exames em pneumologia e cardiologia.

A meta não foi alcançada integralmente no mês de julho, observa-se o percentual de **80 %**.

Mês de Julho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo IV – Exames por métodos gráficos	784	627	<b>80%</b>

#### Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (Bioquímica, Hematologia, uroanálise, etc).

Mês de Julho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames laboratoriais	22.269	58.208	<b>261%</b>

Como se observa, houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

#### Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	Total/julho 2018
Ecografias	821
Radiografias	652
Tomografias	276

O HCB superou a meta no mês de julho atingindo o percentual: **125%**. Observa-se um aumento de 291 exames de ecografia e aumento de 179 radiografias comparadas ao mês anterior. (junho-20 dias úteis). Oportunamente, a decisão sobre a necessidade de realizar qualquer exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames de Bioimagem	1.394	1.749	<b>125%</b>

#### Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	61	79	<b>130%</b>

Observa-se que a meta foi atingida com percentual acima do pactuado. Houve discreto aumento no quantitativo de cirurgias comparada a junho ( total de 17 cirurgias).

#### Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em Onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total-julho 2018
internação em clínica pediátrica	19
internação em onco-hematologia pediátrica	56
internação em cirurgia pediátrica	00

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I tem sido analisado o número de saídas hospitalares.

<b>Mês de Julho 2018</b>	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	60	75	<b>126%</b>

No respectivo mês, a meta foi integralmente cumprida, contudo houve um aumento significativo no número de saídas hospitalares. A taxa alcançada corresponde a **126 %** em julho. Observa-se que, o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela Onco-Hematologia Pediátrica. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

### **2.2.2 ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS**

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG. ( total- nove metas qualitativas).As Metas qualitativas totalizaram 1000 pontos apurados, respectivamente. As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

#### **2.2.2.1-Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF**

<b>Análise da meta qualitativa-01</b>		<b>Julho 2018</b>	
Indicador	Meta	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	<b>100%</b>	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: Consulta médica de especialidade; Exames de imagem: (tomografia computadorizada); e Exames cardiológicos. A seguir; serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no mês de julho:

Procedimentos	Julho -2018
Consulta médica de especialidade	550
Tomografia Computadorizada	293
Ecocardiograma	125
Holter	16
MAPA	22
Tilt Test	01

**Análise SAIS:** No mês de julho os dados apresentados foram confirmados pela SUPANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III. O exame de BERA foi suspenso no período por motivo de ausência do profissional que realiza o procedimento. Mantida a média de consultas médicas e exames realizados no período. A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

#### 2.2.2.2-Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa-02		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	99,5%	100

**Análise SAIS:** Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de julho foram realizadas **410 entrevistas, sendo 408 enquadradas no perfil bom + ótimo.** Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho. No mês de Julho foi mantido o número de entrevistados em relação ao mês anterior.

#### 2.2.2.3-Indicador: Satisfação dos pacientes

Análise da meta qualitativa-03		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo	97,6%	200

**Análise SAIS:** Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de julho foram realizadas **165 entrevistas, sendo 161 enquadradas no perfil bom + ótimo.** No mês de julho constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas no mês anterior; ou seja, 165 clientes. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

#### 2.2.2.4-Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria

Análise da meta qualitativa-04		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos

Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria:	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	87,1%	100
--	--	-------	-----

**Análise SAIS:** Quanto à meta dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual desejável no mês referido. É importante que os indicadores aplicados na ouvidoria reflitam as atividades exercidas pela equipe de ouvidores, nesta meta é avaliado um indicador operacional (média de reclamações com soluções x não solucionadas). Número de queixas apresentadas mês: **julho-85 ouvidorias**. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente (indicador de performance da organização). No mês de julho observa-se um aumento de 22 manifestações apresentadas em relação ao mês anterior.

#### 2.2.2.5-Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):

Análise da meta qualitativa-05		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	<b>0,0%</b>	100

**Análise SAIS:** No mês de julho manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual a 1,0% para o número de cirurgias limpas realizadas ( 59 herniorrafias). Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA.

A Meta atingida conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

#### 2.2.2.6-Indicador: Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC):

Análise da meta qualitativa-06		Julho 2018	
Indicador	Meta		Pontos
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	<b>25,1</b>	100

**Análise SAIS:** Na análise densidade de IAVC observa-se que não foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A Meta foi atingida conforme os dados apresentados.

Foram analisados em julho: 159 pacientes em uso de cateter venoso central.

#### 2.2.2.7-Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa-06		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Hospitalar	Manter a media de ocupação hospitalar pacientes > 75%	<b>76%</b>	100

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. Segundo a ANS recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês	Numero de pacientes/dia	Numero de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
<b>Julho 2018</b>	367	483	76%

**Análise SAIS:** No mês de julho a média de ocupação hospitalar foi maior que 75%; ou seja a meta pactuada foi atingida; mantendo o padrão do mês anterior (taxa de 79,8%).

#### 2.2.2.8-Indicador: Taxa de ocupação ambulatorial



Análise da meta qualitativa-08		Julho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	<b>97,3%</b>	100

**Análise SAIS:** No mês de Junho a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%; considerando a capacidade utilizada-292h e a instalada-300h. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

#### 2.2.2.9-Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa-09		Julho 2018	
Indicador	Meta		Pontos
Média de Permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	<b>7,1</b>	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A Meta consiste em apresentar mensalmente os dados e foi atingida no mês respectivo.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com a ANS a média de permanência hospitalar deve ser de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

**Análise SAIS:** No mês de julho a média de permanência hospitalar apresentada foi **7,1 dias**. Observa-se um aumento em relação a junho-6,3 dias. Constata-se um número de 367 pacientes/dia no mês e 52 saídas hospitalares.

#### 2.2.3 ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

##### Avaliação da Qualidade/Segurança do Paciente

**Considerações:** No dia 4 de julho a presidente da Organização Mundial da Família (WFO), Deisi Kusztra, entregou as chaves do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília ao governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.

Em consonância com as diretrizes da “Segurança do Paciente”, o HCB promoveu a realização da Campanha de Prevenção a Queda, alinhada ao Plano de Segurança do Paciente.

O HCB também realizou capacitações no mês de julho; além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

##### Comissões permanentes:

**Considerações:** Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma das Comissões permanentes.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal. 27.07
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral. 28.06
- Comissão de avaliação de fornecedor-última 17.07
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral. 31.07
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal. 19.07
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral. 26.07
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal. 24.07

##### Ensino e pesquisa

**Considerações:** Em junho foram recebidos 19 novos residentes, e 08 novos internos no HCB. O balanço de residentes, estagiários e internos estagiando no hospital no mês, incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, foi de 86 pessoas.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos de pesquisa em andamento.

Foi aprovado 1 projeto de pesquisa a ser realizado no HCB: ."A Verificação da eficácia da aplicação da Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea no Ponto de Acupuntura PC6 para a redução de náusea e êmese em pacientes oncológicos pediátricos submetidos a quimioterapia".

Sobre os eventos técnico-científicos, foram realizadas no HCB 09 sessões de teleconferência em Oncologia pediátrica com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos;; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015).

Foram realizados Seminários de Pesquisa e Grupos de Estudo.

#### Visitas Domiciliares:

**Considerações:** De acordo com o relatório-HCB, a Equipe multidisciplinar realizou **13 visitas domiciliares**, 11 visitas a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos e 04 a pacientes em diálise peritoneal.

#### Gestão de leitos

**Considerações:** Foi relatado e confirmado sobre as reuniões semanais do Grupo de Trabalho ( GT) com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização." Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT.

#### Farmácia Ambulatorial

**Considerações:** Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

#### Taxa de mortalidade

**Considerações:** A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Foram computadas 52 saídas hospitalares em julho. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados secundários em que se queira estudar a taxa de mortalidade associada a diagnósticos e ou a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017).

#### Índice de Absenteísmo de primeiras Consultas

**Considerações:** O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017).A mensuração de absenteísmo no mês de junho revela um índice total de **27,1%**. Os dados computados/apresentados: 558 consultas agendadas e um total de 407 consultas realizadas. Observa-se uma redução de 209 consultas agendadas em relação a junho.

A primeira consulta externa é regulada, ou seja, agendada pela Central de Regulação. O HCB justifica conforme relatório que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarcadas pelo HCB para o mês de referência deste relatório.

#### Registro Hospitalar de Câncer - RHC

**Considerações:** Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

A Portaria MS 458, de 24.02.2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON—Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de Junho foram registrados **24 casos novos de câncer**, mantendo a média de casos /mês.

#### Procedimentos sob análise

**Considerações:** Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. O resultado será apresentado no relatório trimestral.

No dia 18 de maio de 2018 foi publicado no DODF 95, que aprova, por consenso, a retificação dos códigos de habilitação do HCB para habilitá-lo como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Código 1504 e Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Dialise Peritoneal, Código 1505.

#### Oferta de atendimentos e Qualificação de fila

**Considerações:** Em julho de 2018 foi realizada análise da fila da Regulação para a Cirurgia Pediátrica, que resultou no planejamento para realização de mais uma etapa do Programa de Cirurgia Pediátrica, quando serão ofertadas 150 vagas extras na especialidade. A análise do impacto para o atendimento pediátrico será fundamentada com dados da SUPLANS e abordada no relatório trimestral.

### 3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de julho de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

#### 3.1. Ações desenvolvidas no mês

Conforme o relatório de prestação de contas apresentado pelo Hospital da Criança, processo SEI nº 060.398812/2018-66 (documento 11691876) não há relação de bens adquiridos pela Unidade neste período, portanto não houve incorporação de bens neste mês.

### 4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

#### 4.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de julho de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

#### 4.1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Julho/2018
Cedidos pela SES	65
Contratados CLT	661
<b>Ativos</b>	<b>726</b>

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Doc. SEI nº 11689123) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Doc. SEI nº 11689188).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Doc. SEI nº 11689477). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Doc. SEI nº 1168537).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de julho de 2018 (Doc. SEI nº 11691768) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 19/08/2018),

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 27/11/2018), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 04/11/2018) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/10/2018).

O ICIPE informa que em julho ocorreram 6 (seis) demissões, 5 (cinco) por iniciativa dos funcionários e 1 (uma) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 3 (três) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

#### 4.2. Servidores cedidos pela SES/DF

Verificou-se que o HCB anexou as folhas de ponto de junho/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Doc. SEI nº 11689252, nº 11689345 e nº 11689406), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 619.373,51 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) em julho/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

#### 4.3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 60,0% em julho/2018.

#### 4.4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de julho/2018 com 320 voluntários atuando em diversas ações.

No relatório do ICIPE (Doc. SEI nº 11689622) estão listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

#### Sugestões e solicitações:

Solicita-se que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomenda-se que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembra-se que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

#### 5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

De acordo com o Relatório anexo I - Farmácia Ambulatorial (11688940) o repasse total seria de **R\$ 115.380,36**, porém o item: HIDROXIURÉIA 500 MG (R\$ 6.066,40 + 3.033,20) não faz parte da lista de produtos autorizados a serem dispensados na farmácia Ambulatorial logo deve-se fazer um desconto de **R\$ 9.099,60** perfazendo um total de repasse de **R\$ 106.280,76**.

## 6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

### 6.1. Repasses

No mês de julho de 2018 foi efetuado repasses ao ICIPE **no montante de R\$ 9.443.707,48**, através das ordens bancárias: 2018OB009242, (13/07/2018), 2018OB09308, 2018OB09309 e 2018OB09310 (16/07/2018), referente a parcela 53/60 (julho de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de fevereiro e março/2018, conforme detalhamento abaixo:

53ª parcela - JULHO/2018 (Documento SEI 9146299) – Processo: 00060-00290961/2018-10		
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$ 10.452.624,44</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBS.</b>
VALOR PREVISTO (70%)	R\$ 7.316.837,11	
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	fev/18 -R\$ 498.892,67	<b>DESCONTO</b> INFORMADO NOS RELATÓRIOS CACG DE FEVEREIRO E MARÇO/2018
	mar/18 -R\$ 609.786,57	
<b>VALOR A REPASSAR - PESSOAL</b>	<b>R\$ 6.208.157,87</b>	
<b>DESPESAS COM CUSTEIO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBS.</b>
VALOR PREVISTO (30%)	R\$ 3.135.787,33	
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL	fev/18 R\$ 31.323,14	<b>RESSARCIMENTO</b> INFORMADO NOS RELATÓRIOS CACG DE FEVEREIRO E MARÇO/2018
	mar/18 R\$ 73.648,22	
DESCONTO - COOPERAÇÃO	fev/18 -R\$ 2.734,85	<b>COOPERAÇÃO</b> INFORMADA NOS RELATÓRIOS CACG DE FEVEREIRO E MARÇO/2018
	mar/18 -R\$ 2.474,23	
<b>VALOR A REPASSAR - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 3.235.549,61</b>	
<b>TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)</b>	<b>R\$ 9.443.707,48</b>	

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 53/60, referente ao mês de julho/2018, contempla o valor de **R\$ 11.169.474,33**. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto ficou mantido em **R\$ 10.452.624,44**, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

*“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período.”*

### 6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de julho de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 623.398,42**, conforme detalhado na tabela abaixo.

--	--	--

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
<del>Julho/18</del>	619.373,51	4.024,91	<del>623.398,42</del>
<b>Total</b>	<b>619.373,51</b>	<b>4.024,91</b>	<b>623.398,42</b>

### 6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF.

O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos informado no relatório no mês de julho de 2018 é de **R\$ 115.380,36**, entretanto, após análise das informações por parte da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO, **faz-se necessário o desconto de R\$ 9.099,60, resultando no valor R\$ 106.280,76 a ser ressarcido** referente ao mês de julho/2018.

### 6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de julho de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 8.425.705,11 e de investimento foi de R\$ 355.744,43, totalizando o valor de R\$ 8.781.449,54.

Segue fluxo financeiro de julho de 2018:

JULHO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
<b>Conta Corrente</b>	233.815,95	9.457.725,13	(8.781.449,54)	5.185.744,44	(6.000.000,00)	<b>95.835,98</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	51.174.960,53	270.973,81	(18.039,94)	(5.185.744,44)	6.000.000,00	<b>52.242.149,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.408.776,48</b>	<b>9.728.698,94</b>	<b>(8.799.489,48)</b>	-	-	<b>52.337.985,94</b>

O ICIPE apresentou na prestação de contas do mês de julho de 2018, o extrato bancário da aplicação financeira do mês de junho de 2018, que não tinha sido apresentado por inconsistências do Banco de Brasília, justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão de junho de 2018.

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

### 6.5. Reserva Técnica

Para o mês de julho de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o **saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.380.887,47**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/07/2018 é de R\$ 52.337.985,94, **sendo R\$ 39.103.860,32 de custeio e R\$ 13.234.125,65 de investimento.**

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), **o valor total é de R\$ 160.043.917,88** (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68.**

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

*“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.*

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, **quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente;** e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de julho de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 15.097.272,64**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

**Este é o relatório.**

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SULOG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUPLANS/SES

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SAIS/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em



01/11/2018, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 04/11/2018, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Fonodiólogo(a)**, em 06/11/2018, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/11/2018, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12885895)  
verificador= **12885895** código CRC= **D1352A3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF